



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 48/13. DGPU

Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra

Discussão Pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al.v) do n.º 1 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Faz público que, a Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de abril de 2013, **deliberou**, ao abrigo do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a discussão pública, pelo período de 15 dias seguidos, a contar do dia seguinte à publicação deste edital, as alterações ao **Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra**, para recolha de sugestões, cujo texto pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt e no Edifício Principal serviço de atendimento.

Assim, informam-se todos os interessados que podem apresentar, por escrito, nesta Câmara Municipal propostas, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República nº3, 2970-741 Sesimbra.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Abril de 2013.

O Presidente da Câmara

(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)